

19 de outubro de 2026

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público RODRIGO DOS ANJOS BARROSO MATTOS, matrícula 101003823, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 11/01/2027 a 15/01/2027, referente ao plantão integrado, conforme código 021526.

Art. 6º CONCEDER à Defensora Pública KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO MONTEIRO, matrícula 100210, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03/11/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 021533.

Art. 7º CONCEDER à Servidora Pública LUCIANA BORCHARDT, matrícula 100913, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03/11/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021527.

Art. 8º CANCELAR 1 (um) dia de folga compensatória do Defensor Público VALDENIR LUIZ PEREIRA, matrícula 100170, que seria usufruída no dia 19/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 1585/SSDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.323 no dia 24 de setembro de 2026, conforme procedimento nº 2026.0.000023170-0.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1864473

PORTARIA N.º 317/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições **LEGAIS**:

Art. 1º Designar, com base no **processo n.º 2026.0.000005951-6**, os servidores abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato n.º 095/2026/DPE/MT** celebrado com a empresa **BARANJAK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM E ILUMINAÇÃO LTDA ME**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de filmagem do tipo captação de imagens com edição, finalização de vídeo institucional e transmissão, fornecimento de equipamentos e sonorização, com fornecimento de áudio e iluminação, para prestar o serviço em diversas localidades do Estado de Mato Grosso, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

FISCAIS	SERVIDOR(A)/DEFENSOR(A)	MATRÍCULA
Fiscal Setorial Titular	Jumar Alves Senabio	101100.2
Fiscal Setorial Substituto	Fernando Matos Iuasse	101005951.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinado em 11 de setembro de 2026.

(original assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1864476

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2026/DPE/MT

Processo n.º: 2026.0.000005951-6
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado: BARANJAK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM E ILUMINAÇÃO LTDA ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de filmagem do tipo captação de imagens com edição, finalização de vídeo institucional e transmissão, fornecimento de equipamentos e sonorização, com fornecimento de áudio e iluminação, para prestar o serviço em diversas localidades do Estado de Mato Grosso, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Data da assinatura: 05/10/2026.
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 meses, com a possibilidade de prorrogação contratual por até 10 (dez) anos, a contar da data da assinatura do contrato e/ou da expedição da Nota de Autorização de Despesa, podendo ser prorrogado, mediante justificativa, nos termos do art. 6º, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: 10101.0001.03.126.036.2009.9900.339000000 .15000000.04.1 **Elemento de Despesa:** 39
Valor Total: R\$102.122,50 (cento e dois mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
Fundamento Legal: Processo nº 2026.0.000005951-6, Parecer Jurídico 387/2024, decorrente da Pregão 90018/2025, da Ata de Registro de Preços 1/2026, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020.
Assinam: Defensora Pública-Geral - **Maria Luziane Ribeiro de Castro.**
Rep. Legal - **Nicola Baranjak.**
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?
Protocolo 1864479

PORTARIA Nº 1737/2SUBDPG, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe acerca de designação para trabalho extraordinário.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000023079-7.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Público **RAFAEL ARRUDA VILELA GARCIA** para realizar trabalho extraordinário nos dias 17 e 18 de outubro de 2026, em razão da necessidade de apoio à organização e execução dos 1º Jogos dos Servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1864487

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2026/DPE/MT

Processo n.º: 2026.0.000005951-6
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado: CIDADES DO BRASIL TV & CULTURA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de filmagem do tipo captação de imagens com edição, finalização de vídeo institucional e transmissão, fornecimento de equipamentos e sonorização, com fornecimento de áudio e iluminação, para prestar o serviço em diversas localidades do Estado de Mato Grosso, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Data da assinatura: 09/10/2026.
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 meses, com a possibilidade de prorrogação contratual por até 10 (dez) anos, a contar da data da assinatura do contrato e/ou da expedição da Nota de Autorização de Despesa, podendo ser prorrogado, mediante justificativa, nos termos do art. 6º, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: 10101.0001.03.126.036.2009.9900.339000000 .15000000.04.1 **Elemento de Despesa:** 39
Valor Total: R\$9.000,00 (nove mil reais).
Fundamento Legal: Processo nº 2026.0.000005951-6, Parecer Jurídico 387/2024, decorrente da Pregão 90018/2025, da Ata de Registro de Preços 3/2026, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020.
Assinam: Defensora Pública-Geral - **Maria Luziane Ribeiro de Castro.**
Rep. Legal - **Fábio Paixão Suleiman.**
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?
Protocolo 1864488